



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 1.969, 07 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece as providências referentes à Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), designa Coordenador do PAR, Equipe Técnica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o PAR – Plano de Ações Articuladas é um instrumento de diagnóstico e planejamento das redes de ensino da educação básica e de assistência técnica e financeira do Ministério da Educação aos estados e municípios, com foco na melhoria da qualidade da educação para todos;

CONSIDERANDO que se encontra aberta a Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), a qual oferece a possibilidade da rede municipal de ensino traçar objetivos, metas e ações executivas para melhorar suas condições de oferta e resultados, o que auxilia o município a cumprir as metas de seu respectivo plano de educação e do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que a elaboração do referido planejamento é de grande importância para a melhoria da qualidade da educação municipal, valorização do magistério, reestruturação e aparelhamento da rede física das escolas municipais, melhoria do transporte escolar, entre outros, bem como para a garantia de apoio técnico e financeiro por parte da União, uma vez que o PAR é o principal instrumento de transferências voluntárias da União aos entes federados na área da educação, inclusive para emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que um bom planejamento, baseado em diagnóstico amplo e criterioso, favorece para que os recursos da educação sejam investidos nas prioridades para a superação dos desafios da rede de ensino, com o apoio técnico e financeiro da União;

CONSIDERANDO que o PAR apresenta indicadores, objetivos e ações voltados para as modalidades específicas, a inclusão e a redução das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO que o PAR servirá também como apoio a gestores e equipes técnicas na execução de recursos e melhoria dos seus indicadores, em articulação com os demais programas do MEC, inclusive o FUNDEB;

CONSIDERANDO que o Novo PAR (2025-2028) será composto de 5 (cinco) etapas, a saber as etapas preparatória, de diagnóstico, planejamento, execução e prestação de contas;

CONSIDERANDO que se encontra aberta a Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), etapa inicial do planejamento e momento em que o município se prepara para elaborar o seu Plano de Ações Articuladas;

CONSIDERANDO que na Etapa Preparatória serão cadastrados e confirmados os dados das entidades vinculadas ao Novo PAR (2025-2028), seus dirigentes e equipes responsáveis, além da formação de grupo e designação de funções para a elaboração e o monitoramento do Novo PAR na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o atual ciclo do PAR (2025-2028) prevê a participação da Secretaria Municipal de Educação de forma integrada, uma vez que trata da elaboração de um planejamento para toda a rede de ensino para os próximos quatro anos;

DECRETA:

Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a iniciar a Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), adotando todas as medidas necessárias para elaboração do respectivo planejamento.

§1° Após a conclusão da Etapa Preparatória, observadas as diretrizes e orientações do MEC Ministério da Educação e do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Secretaria Municipal de Educação deverá prosseguir com a elaboração do Novo PAR (2025-2028), passando às etapas de diagnóstico, planejamento, execução e prestação de contas.

§2° O Secretário Municipal de Educação, com o auxílio do Coordenador do Novo PAR, será o gestor responsável pela condução de todas as atividades do respectivo planejamento educacional.

Art. 2° Fica Designado como Coordenador do PAR a Sra. Simone Aparecida Fernandes Lima, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá ser cadastrado no Sistema do Novo PAR (2025-2028).

Parágrafo único. O Coordenador do PAR terá atuação transversal na Secretaria, devendo buscar conhecimentos sobre as peças de planejamento e exercer a capacidade de articulação, gestão e envolvimento, além das seguintes atribuições:

I – Coordenar a elaboração e o monitoramento do planejamento, juntamente com o Secretário de Educação e cadastrar os demais membros da Equipe Técnica.

II – Coordenar a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o Questionário Diagnóstico.

III - Coordenar a elaboração do planejamento, analisar e enviar ao Secretário de Educação para aprovação final.

IV - Facilitar a comunicação com o Secretário e os demais participantes do PAR.

V - Acumular todas as permissões da Equipe Técnica e executar atribuições afins às etapas do Novo PAR (2025-2028).

Art. 3° Fica instituída a Equipe Técnica do Novo PAR (2025-2028), nos seguintes termos:

I – Articulador Pedagógico Municipal: Sra. Claudenice Aparecida Souza Silva;

II – Técnico do PAR: Sra. Bruna Gabrielle Cândida Fernandes.

Art. 4° O Articulador Pedagógico terá atuação nas ações e insumos pedagógicos dentro da Secretaria e maior proximidade com as escolas da rede, exercendo as seguintes atribuições:

I - Articular as equipes pedagógicas da Secretaria para análise do Diagnóstico e preenchimento do Questionário Diagnóstico e para o Planejamento do PAR, de modo a refletir as necessidades da rede de ensino;

II - Articular com as escolas, quando necessário;

III – Quando permitido, proceder à edição no Sistema do Novo PAR (2025-2028).

Art. 5° O Técnico do PAR terá atuação em áreas diversas da Secretaria, devendo buscar conhecimento sobre os instrumentos de planejamento, facilidade na operação do sistema e conhecimentos básicos de gestão e planejamento da rede, exercendo as seguintes atribuições:

I - Cumprir as rotinas dentro do Sistema, garantir sua constante atualização e o cumprimento dos prazos;

II - Auxiliar o Coordenador do PAR e o Articulador Pedagógico no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR;

III - Quando permitido, proceder à edição no Sistema do Novo PAR (2025-2028).

Art. 6° Os servidores designados nos termos dos artigos 2° e 3° deste Decreto para ocuparem os perfis vinculados ao Coordenador do PAR e à Equipe Técnica, composta pelo Articulador Pedagógico e o Técnico do PAR, constituem o Grupo de Gestão do PAR e serão responsáveis pela articulação com outras áreas da secretaria e da prefeitura ou governo, se necessário, bem como por acionar a Equipe Local e fomentar a participação da comunidade educacional no processo de elaboração e execução de todas as etapas do Novo PAR (2025-2028).

Art. 7° A Secretaria Municipal de Educação, para fins de elaboração e execução de cada uma das etapas do Novo PAR (2025-2028), além do apoio técnico do MEC e do FNDE, poderá disponibilizar assessoramento técnico e consultivo especializado ao Coordenador do PAR e à Equipe Técnica, inclusive para subsidiar as ações que envolvam a participação da Equipe Local e dos Conselhos da área de educação.

Art. 8° Na Etapa Preparatória serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação os dois primeiros encontros com as Equipes Técnica e Local, ocasião em que as responsabilidades de cada segmento devem ser pactuadas e o calendário de encontros elaborado, considerando o cronograma do Novo PAR (2025-2028), nos seguintes termos:

I – 1° Encontro: para Alinhamento da Equipe Técnica, Coordenador e Secretário de Educação, com o objetivo de organizar o grupo da Secretaria responsável pelo Novo PAR, garantir a compreensão de todos sobre o planejamento e sua relação com os demais planejamentos da rede de ensino, bem como as responsabilidades de cada um, assim como a pactuação do cronograma do PAR na rede de ensino;

II – 2° Encontro: para escolher a Equipe Local, responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino, com a participação da Secretaria de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica.

Parágrafo único. Deverão ser lavradas atas referentes ao 1° e 2° encontros da Etapa Preparatória, as quais ficarão arquivadas aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° A Equipe Local, a ser escolhida no 2° Encontro da Etapa Preparatória, será nomeada em ato próprio e contará com representação da comunidade educacional, composta por titulares e, quando possível, por suplentes, nos seguintes termos:

I - técnicos da Secretaria de Educação;

II - representantes dos diretores de escola;

III - representantes de escolas de Educação do Campo;

IV - representantes de professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

V - representantes dos coordenadores ou supervisores escolares;

VI - representantes do quadro técnico-administrativo das escolas;

VII - representantes dos Conselhos Escolares;

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Poderão ser convidados outros segmentos considerados importantes para integrarem a Equipe Local, inclusive técnicos da Secretaria Municipal de Administração, bem como representantes de outros segmentos da sociedade civil.

Art. 10 Os Conselheiros do FUNDEB serão automaticamente cadastrados no Novo PAR e terão perfil de visualização de todas as etapas do respectivo planejamento, tendo em vista a prerrogativa de analisar a prestação de contas dos recursos repassados ao município e encaminhar demonstrativo sintético conclusivo ao FNDE acerca da respectiva aplicação.

Art. 11 O Conselho Municipal de Educação, na sua atribuição de acompanhamento, fiscalização e suporte ao Poder Executivo, deve ter acesso ao Novo PAR.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 07 de abril de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº. 075, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº. 004/2025 do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

I – Maryana Xavier Pereira – Matrícula 9862

II – Maiza dos Reis Silva – Matrícula 10188

III – Ludmila de Sousa Guimarães – Matrícula 9857

Art. 2º A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo será de **Maryana Xavier Pereira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 03 de abril de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 044/2024 – Pregão Eletrônico nº 027/2024 – SRP nº 021/2024, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades de diversas secretarias, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 146 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA					
0146	PAPEL SULFITE A4 - COM 10 RESMAS	401	CX	R\$217,99	R\$239,22

Fornecedor: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP**. Data: 04/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 028/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRASPORTE DE ESTUDANTES”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 13/03/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADALBERTO MOREIRA TOLENTINO 044*****30					
0004	TRAJETO ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA - EXTENSÃO CRUZEIRO DA PRATA / SANTO ANTÔNIO / FAZENDA LÁZARO DA DURREIS / ASSOCIAÇÃO DO CHARCO / FAZENDA BÁLSAMOS / FAZENDA SR. VANDO / FAZENDA ÁGUA LIMPA / FAZENDA ILHA GRANDE / FAZENDA SR. LÁZARO / FAZENDA RECANTO	4.440,0	KM	R\$8,47	R\$ 37.606,80
Total do Fornecedor: R\$ 37.606,80					

Fornecedor: **ADALBERTO MOREIRA TOLENTINO 044*****30**. Data: 13/03/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0043/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 028/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRASPORTE DE ESTUDANTES”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 13/03/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES					
0003	ESCOLA PRESIDENTE VARGAS / ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO / AJUDANTE	2.358,75	KM	R\$11,69	R\$ 27.573,79
Total do Fornecedor: R\$ 27.573,79					

Fornecedor: **JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES**. Data: 13/03/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 065/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na construção de escola no distrito de São Pedro Da Ponte Firme objeto do convênio nº 1261000118/2022 celebrado entre o município de Presidente Olegário e a secretaria de estado de educação - SEE/MG, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 10,83%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total Atualizado + Aditamentos
EXTREMA CONSTRUTORA LTDA							
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	1	SE	R\$1.933.218,22	R\$209.423,62	10,83%	R\$2.418.765,38
Total do Fornecedor: R\$2.418.765,38							

Fornecedor: **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA**. Data: 07/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO CMDCA – RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

A Comissão Eleitoral Organizadora nomeada pela Resolução nº 001/2025/CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a lei e o Edital nº 001/2025/CMDCA, DIVULGA a relação de inscrições recebidas, nos termos do item 8 do Edital, destinado a escolha SUPLEMENTAR de membros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Presidente Olegário no mandato 2024/2027.

INSCRITOS	
1	Amanda Silva Severo
2	Danylo Ferreira de Lima
3	Edna de Araújo Rafael
4	Helena Teodoro dos Santos

Ainda, fica aberto para impugnação das inscrições até o dia 11/04/2025, conforme Anexo I do Edital.

Presidente Olegário/MG, 07 de abril de 2025.

Stefany Aparecida de Sousa
Matrícula 9870

Julia Gabriela Moreira
Matrícula 3902

Iago Luiz Santos
Matrícula 3900

Valdeir Antonio Roque
Matrícula 9874

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 001/2025 Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSANA PEREIRA DOS REIS SANTOS

Data de Publicação: 10/03/2025 15:27:40



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÃO DE SAL			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 17,70		Valor Total: 796,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	932	24.104.615/0001-26	17,70	17,70		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BOLO SIMPLES			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,90		Valor Total: 2.454,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	862	24.104.615/0001-26	40,90	40,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÃO DE QUEIJO			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 38,22		Valor Total: 4.204,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	153	24.104.615/0001-26	38,22	38,22		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE QUEIJO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 38,03		Valor Total: 2.662,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	346	24.104.615/0001-26	38,03	38,03		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO AZEDO/DOCE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 42,44		Valor Total: 2.546,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	743	24.104.615/0001-26	42,44	42,44		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45

Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ROSQUINHA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 39,95		Valor Total: 2.397,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	988	24.104.615/0001-26	39,95	39,95		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:45				
Lote 7 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 7	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: BROA DE SAL					
Quantidade: 60	Valor Unit.: 34,49				Valor Total: 2.069,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	096 24.104.615/0001-26 34,49		34,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 8 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46				
Lote 8 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 8	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: BROA DE DOCE					
Quantidade: 45	Valor Unit.: 34,49				Valor Total: 1.552,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	278 24.104.615/0001-26 34,49		34,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 9 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46				
Lote 9 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 9	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: BOLACHA TIPO CASEIRA					
Quantidade: 60	Valor Unit.: 42,80				Valor Total: 2.568,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	148 24.104.615/0001-26 42,80		42,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 10 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46				
Lote 10 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 10	Unidade: QUILOGRAMA	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: TORTA SALGADA					
Quantidade: 80	Valor Unit.: 52,61				Valor Total: 4.208,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	371 24.104.615/0001-26 52,61		52,61		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 11 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46				
Lote 11 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: ENROLADINHO ASSADO, RECHEIO DE PRESUNTO/MUCARELA OU SALSICHA					
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,06				Valor Total: 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	186 24.104.615/0001-26 2,06		2,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LOTE 12 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46				
Lote 12 VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RISOLE TAMANHO PEQUENO					
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,93				Valor Total: 3.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	651	24.104.615/0001-26	1,93	1,93	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46

Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: COXINHA TAMANHO PEQUENA	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 4.975,00
------------------------------------	-------------------	-----------------------

Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 4.975,00
-------------------	-------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	689	24.104.615/0001-26	1,99	1,99	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46

Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: PASTEL FRITO TAMANHO PEQUENO	Valor Unit.: 1,91	Valor Total: 3.820,00
---	-------------------	-----------------------

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,91	Valor Total: 3.820,00
-------------------	-------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	745	24.104.615/0001-26	1,91	1,91	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46

Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: ESFIRRA ASSADA, TAMANHO PEQUENA	Valor Unit.: 2,27	Valor Total: 3.820,00
--	-------------------	-----------------------

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,27	Valor Total: 3.820,00
-------------------	-------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	442	24.104.615/0001-26	2,27	2,27	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46

Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: SALGADO BOLINHA DE QUEIJO	Valor Unit.: 2,02	Valor Total: 3.030,00
--------------------------------------	-------------------	-----------------------

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,02	Valor Total: 3.030,00
-------------------	-------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	755	24.104.615/0001-26	2,02	2,02	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:46

Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: EMPADA TAMANHO PEQUENA	Valor Unit.: 2,36	Valor Total: 3.540,00
-----------------------------------	-------------------	-----------------------

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,36	Valor Total: 3.540,00
-------------------	-------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	428	24.104.615/0001-26	2,36	2,36	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 07/04/2025 12:16:47

Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
----------	------------------	----------------	---------

Descrição: QUIBE	Valor Unit.: 2,36	Valor Total: 3.540,00
------------------	-------------------	-----------------------



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1425 segunda-feira, 7 de abril de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 1,86

Valor Total: 2.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCEARIA GODINHO ALVES &	685	24.104.615/0001-26	1,86	1,86		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: NEVERSON APARECIDO TEODORO

RESULTADO PREGÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

Processo Adm: N° 001/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LANCHES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos): MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA (24104615000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG, 07 de abril de 2025

ROSANA PEREIRA DOS REIS SANTOS

CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

Processo Adm: N° 001/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LANCHES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos): MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA (24104615000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 no valor total de R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PRESIDENTE OLEGÁRIO (MG), segunda-feira, 7 de abril de 2025

NEVERSON APARECIDO TEODORO

AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

Processo Adm: N° 001/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LANCHES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos): MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA (24104615000126) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 no valor total de R\$ 53.968,45 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PRESIDENTE OLEGÁRIO (MG), segunda-feira, 7 de abril de 2025

NEVERSON APARECIDO TEODORO

AUTORIDADE COMPETENTE

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial